



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Às 09h30m, do dia dezenove de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 005/2019.** Presentes o assessor Jurídico, Romério Fernandes Araújo Filho. O Pregoeiro Joaquim Manoel Costa de Azevedo. Gisele Pereira dos Santos e o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2019, abaixo subscrevem, presente também, o Sr. Reinaldo Pereira dos Santos, CPF 001.642.505-73, representante da empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 23.628.796/00001-27, através de procuração particular, com firma devidamente reconhecida do outorgante, única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o “ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS” contendo a proposta no valor global em R\$34.525,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa: “1ª Rodada-R\$ 34.100,00”. “2ª Rodada-R\$ 33.400,00” “**3ª Rodada-R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)-LANÇE FINAL**”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “9.1.1”, R\$ 32.525,98 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 23.628.796/00001-27, sobre o interesse em apresentar impugnação, e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 23.628.796/00001-27, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

de apoio julgou como vencedora a Empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 23.628.796/00001-27. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 23.628.796/00001-27, sobre o interesse em interpor recurso, o representante renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02, LC 123/2006, LC 147/2014, LC 155/2016 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 041/2019, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h07m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, membro da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Romério Fernandes Araújo Filho

Assessor Jurídico

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Gisele Pereira dos Santos

Membro da equipe de apoio

Santos Reis Dist. Eireli - ME

CNPJ 23.628.796/0001-27

Reinaldo Pereira dos Santos

Joaquim Manoel costa de Azevedo

Pregoeiro